

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002490****16/09/2021 16:55:52**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18678/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18678/texto_original/

Original com hash512:

7afa6adaa3565fc03e40c39062c2ea3145bbc4bb9eae560583babe8d51a9fae67b51b98b8fc2d0b0bf45358d60247f41f325f90ffae44cd99e0a650c96f9233

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2490>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 425 de 15 de Setembro de 2021

"O Vereador Genilson Santos, requer estudo técnico que viabilize os serviços de recapeamento das Ruas 5 e 6 e a pavimentação asfáltica da Rua Rio Claro, no povoado de Naveslândia."